



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DPPG Nº 81/17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS
REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO
(ANO DE 2018 - INGRESSO EM 2018)**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, divulga o processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, conforme os parâmetros a seguir.

1. DO LOCAL E DA DURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Mestrado em Administração será ministrado no Campus II do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), com duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

2. DO HORÁRIO DAS AULAS

As aulas do Curso ocorrerão, prioritariamente, de segunda a sexta-feira, em horário diurno.

3. DAS VAGAS

Neste edital são ofertadas 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado em Administração, com previsão de início em fevereiro de 2018. Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a disponibilidade dos professores-orientadores e aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/CEFET-MG) e do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do CEFET-MG.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 A Comissão de Seleção será nomeada pelo Colegiado do PPGA/CEFET-MG.
- 4.2 A Comissão de Seleção terá amplos poderes para a orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos, conforme normas deste edital.

5. DAS DATAS E DOS PRAZOS

As datas e/ou os prazos relativos às etapas deste edital estão estabelecidos no Cronograma apresentado no Anexo I. Eventuais alterações do Cronograma serão comunicadas em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Requisitos para Participar do Processo Seletivo

Os candidatos devem cumprir três requisitos:

- a) graduação em nível superior;
- b) pontuação mínima (Resultado Geral) de 290 (duzentos e noventa) pontos no Teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - Teste ANPAD (<http://www.anpad.org.br>), prestado no período de fevereiro de 2016 a setembro de 2017; ou pontuação total (Total Score) mínima de 500 (quinhentos) pontos no Teste Graduate Management Admission Council® - Teste GMAT® (<http://www.mba.com>), realizado dentro do prazo de validade de 5 (cinco) anos.
- c) Proficiência em leitura em língua inglesa, comprovada de acordo com a alínea "c" do item 6.4.

6.2. Local das Inscrições do Processo Seletivo

As inscrições serão online, por meio do link <https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf>.

6.3. Taxa de Inscrição no Processo Seletivo

- 6.3.1. O candidato deverá pagar a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) no Banco do Brasil, utilizando a Guia de Recolhimento da União, que deverá ser emitida no horário de 07h00min às 17h00min, conforme instruções encontradas em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>.
- 6.3.2. O candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição à Comissão de Seleção. Nesse caso, a solicitação justificada em formulário específico disponível em <<http://www.ppga.cefetmg.br>> deverá ser entregue, em prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I), na Secretaria do PPGA – CEFET-MG, Campus II, Avenida Amazonas, 7675, Prédio Principal, sala 201 (segundo andar), Nova Gameleira, CEP 30.510-000 - Belo Horizonte (MG).
- 6.3.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- 6.3.4. Não será aceito, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o comprovante de agendamento do pagamento.

6.4. Documentação Exigida para a Inscrição no Processo Seletivo

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e o questionário online, e ainda anexar a seguinte documentação:

- a) documento de identidade válido com foto.
- b) cópia do resultado do Teste ANPAD ou do GMAT®.
- c) cópia de comprovante de proficiência de leitura em língua inglesa, sendo aceitos:
 - comprovação de pontuação mínima de 300 pontos em inglês no Teste ANPAD prestado a partir da edição de fevereiro de 2016 (inclusive);
 - comprovação de pontuação total (Total Score) mínima de 500 (quinhentos) pontos no teste GMAT, realizado dentro do prazo de validade de 5 (cinco) anos;

- declaração expedida pelo Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (CENEX-FALE/UFMG), com no mínimo 70% da pontuação máxima, de teste realizado a partir de fevereiro de 2016 (inclusive);
 - declaração expedida pelo Departamento de Linguagem e Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (DELTEC/CEFET-MG), com no mínimo 70% da pontuação máxima, de teste realizado a partir de fevereiro de 2016 (inclusive);
 - TOEFL (realizado dentro do prazo de validade de dois anos), com no mínimo 50% da pontuação máxima;
 - IELTS (realizado dentro do prazo de dois anos), com no mínimo 50% da pontuação máxima;
- d) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de cursos de pós-graduação concluídos;
- e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.5. Homologação das Inscrições

- 6.5.1. A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção.
- 6.5.2. O resultado da homologação das inscrições será divulgado de acordo com o Cronograma (Anexo I), na Secretaria Acadêmica do PPGA/CEFET-MG e em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>.
- 6.5.3. Apenas os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar das etapas do Processo Seletivo para as quais tenham sido classificados.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo compreenderá a Etapa I, de caráter eliminatório e classificatório; a Etapa II, de caráter eliminatório e classificatório; e a Etapa III, de caráter apenas classificatório. Será atribuída uma nota de 0 a 100 aos candidatos em cada etapa. A nota final será a média ponderada entre as etapas, conforme os pesos estabelecidos na descrição a seguir.

- 7.1.1. Etapa I (peso 0,45): apuração das notas nos testes ANPAD e GMAT®.
- 7.1.1.1. Para os candidatos que apresentarem o Teste ANPAD, a nota será o Resultado Geral.
- 7.1.1.2. Para os candidatos que apresentarem o GMAT®, a nota será o Score Total (*Official Score Report*).
- 7.1.1.3. Na Etapa I, serão classificados até 3 (três) candidatos por vaga para a Etapa II.
- 7.1.1.4. O número de candidatos aprovados para a Etapa II poderá ser ampliado, caso haja empate na última posição da Etapa I.
- 7.1.1.5. Os demais candidatos serão automaticamente desclassificados.
- 7.1.2. Etapa II (peso 0,45): prova escrita sobre bibliografia a ser indicada em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>, conforme Cronograma do Anexo I.
- 7.1.2.1. Na Etapa II, serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero.

- 7.1.2.2. Para ser classificado para a Etapa III, o candidato deverá obter um resultado parcial de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das notas obtidas nas Etapas I e II.
- 7.1.2.3. Os demais candidatos serão automaticamente desclassificados.
- 7.1.2.4. A data, o local e o horário de realização da Etapa II serão divulgados em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>, conforme Cronograma do Anexo I.
- 7.1.3. Etapa III (peso 0,10): análise do Currículo Lattes dos candidatos classificados, quanto a sua experiência e produção intelectual. Os pontos serão apurados conforme o barema "Apuração de Experiência e Produção Intelectual para o PPGA/CEFET-MG" a ser divulgado em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>.
- 7.1.3.1. Os candidatos classificados para a Etapa III devem entregar na Secretaria do PPGA, na data agendada no Cronograma, o Currículo Lattes completo impresso (cadastrado na Plataforma do CNPq disponível em <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentação comprobatória dos itens passíveis de pontuação, conforme o barema: "Apuração de Experiência e Produção Intelectual para o PPGA/CEFET-MG".
- 7.1.3.2. Toda a documentação comprobatória entregue junto com o Currículo Lattes deve estar paginada, rubricada pelo candidato e discriminada item por item no formulário padrão que será disponibilizado em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>.

7.2. Divulgação dos Resultados Parciais

Os resultados parciais serão divulgados na Secretaria Acadêmica do PPGA/CEFET-MG e em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>, conforme Cronograma (Anexo I).

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1 A Nota Final dos candidatos classificados será a média ponderada dos resultados parciais obtidos nas Etapas I, II e III, conforme os pesos definidos nos itens 7.1.1., 7.1.2. e 7.1.3 deste edital.
- 8.2 Os critérios de desempate dos candidatos no Resultado Final, em ordem de prioridade, serão:
- 1º maior nota obtida na Etapa I;
 - 2º maior nota obtida na Etapa II;
 - 3º maior idade.
- 8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo, contendo a relação dos candidatos classificados por ordem decrescente da Nota Final, será divulgado na Secretaria Acadêmica do PPGA/CEFET-MG e em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>, conforme o Cronograma (Anexo I).
- 8.4 Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis. Os demais candidatos classificados permanecerão em lista de espera.
- 8.5 O Resultado Final será homologado pelo Colegiado do PPGA/CEFET-MG e divulgado em sua Secretaria Acadêmica e em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>, conforme o Cronograma (Anexo I). A lista dos aprovados será divulgada na ordem de classificação.

9. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados, e suas eventuais concessões serão efetuadas em processo distinto deste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetivada em dia(s) a ser(em) divulgado(s) em <<http://www.ppga.cefetmg.br>> a partir de 3 (três) dias da homologação do Resultado Final.

10.2 Os documentos necessários para a matrícula são:

- a) Formulário de Solicitação de Matrícula para alunos regulares disponível em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>, acompanhado de uma foto 3x4.
- b) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, devidamente preenchido e assinado, referente aos produtos decorrentes das atividades e da Dissertação desenvolvidas durante o Curso. O termo para preenchimento será disponibilizado em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>.
- c) Original e cópia de Diploma ou de documentos equivalentes de graduação. Considera-se documento equivalente ao Diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecidos pelo Governo Brasileiro ou igual Diploma de estabelecimento estrangeiro reconhecido no País emissor do Diploma. Declarações com previsão de conclusão de curso não serão aceitas.
- d) Original e cópia de Diploma ou de outro documento equivalente de cursos de pós-graduação concluídos, quando houver.
- e) Original e cópia do Histórico Escolar de graduação.
- f) Original e cópia do Histórico Escolar de cursos de pós-graduação concluídos, quando houver.
- g) Cópia do Teste ANPAD ou GMAT®.
- h) Original e cópia do comprovante de proficiência de leitura em língua inglesa.
- i) Original e cópia dos seguintes documentos pessoais:
 - Documento de Identificação;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Certidão de Quitação Eleitoral para brasileiros (obtida em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>);
 - Certificado de Prestação ou Dispensa de Serviço Militar, caso o candidato seja brasileiro e do sexo masculino;
 - Documentos exigidos pela legislação específica para candidatos estrangeiros, incluindo cópia da página de identificação do passaporte.

- j) Outros documentos, se requeridos por lei ou por deliberação do Colegiado do PPGA/CEFET-MG até o início do período da matrícula.
- 10.3 Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do PPGA/CEFET-MG, no seguinte endereço: Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Administração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG – Campus II, Avenida Amazonas, 7675, Prédio Principal, sala 201 (segundo andar), Nova Gameleira, CEP 30.510-000 - Belo Horizonte (MG), Brasil.
- 10.4 Candidatos que não entregarem os documentos na forma indicada e nos prazos estabelecidos serão desclassificados; e outros candidatos podem ser chamados de acordo com a lista de classificação, após a anuência do Colegiado do PPGA/CEFET-MG. As orientações para essa nova chamada serão divulgadas em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>.

11. DAS NORMAS APLICÁVEIS

11.1. Recursos

- 11.1.1. Caberá recurso contra os resultados divulgados relativos às Etapas II e III e ao Resultado Final. Os pedidos de recurso deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponibilizado em <<http://www.ppga.cefetmg.br>> e entregues, pessoalmente, pelo candidato (ou por seu procurador) na Secretaria Acadêmica do PPGA/CEFET-MG, conforme Cronograma (Anexo I).
- 11.1.2. Pedidos de recurso interpostos fora do prazo, não identificados ou sem justificativa não serão analisados.
- 11.1.3. O resultado dos recursos será divulgado na Secretaria Acadêmica do PPGA/CEFET-MG, de acordo com o Cronograma (Anexo I).

11.2. Outras Disposições

- 11.2.1. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este edital, pelo Regulamento do PPGA/CEFET-MG, pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, assim como a ciência do Cronograma (Anexo I) do Processo Seletivo deste edital.
- 11.2.2. O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação de documento de identidade e do comprovante de inscrição obtido no endereço eletrônico <https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf>.
- 11.2.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetivar a matrícula nos dias fixados ou que não entregar quaisquer dos documentos exigidos para sua efetivação.
- 11.2.4. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos legais, as disposições, instruções e publicações contidas em <<http://www.ppga.cefetmg.br>> e demais expedientes pertinentes à seleção de alunos de que trata este edital.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção e em última instância pelo Colegiado do PPGA/CEFET-MG.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após todas as etapas do processo de seleção e de admissão de alunos regulares nele previstas. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente edital publicado em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

ANEXO I - Cronograma e Atualização das Datas dos Eventos

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
25/09/2017 a 27/09/2017	10 às 17 horas	Secretaria do PPGA	Pedido de isenção da taxa de inscrição
29/09/2017	Até as 19 horas	www.ppga.cefetmg.br	Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição
02/10/2017 a	00 horas	https://goo.gl/Phtoua	Início do período de inscrição
20/10/2017	Até as 19 horas	Secretaria do PPGA www.ppga.cefetmg.br	Divulgação da bibliografia para a Etapa II
31/10/2017	17 horas	https://goo.gl/Phtoua	Término do período de inscrição
01/11/2017	Até as 19 horas	Secretaria do PPGA www.ppga.cefetmg.br	Homologação das inscrições
01/11/2017	Até as 19 horas	Secretaria do PPGA www.ppga.cefetmg.br	Resultado da Etapa I
01/11/2017	Até as 19 horas	Secretaria do PPGA www.ppga.cefetmg.br	Divulgação da data, do horário e do local de realização da Etapa II
06/11/2017 a 17/11/2017	-	Campus II, CEFET-MG	Realização da Etapa II
22/11/2017	Até as 19 horas	Secretaria do PPGA www.ppga.cefetmg.br	Resultado da Etapa II
23/11/2017	10 às 17 horas	Secretaria do PPGA	Recursos contra o resultado da Etapa II
24/11/2017	Até as 19 horas	Secretaria do PPGA	Resultado dos recursos contra o resultado da Etapa II
27/11/2017 a 28/11/2017	14 às 18 horas	Secretaria do PPGA	Entrega da documentação para a Etapa III
01/12/2017	Até as 19 horas	Secretaria do PPGA www.ppga.cefetmg.br	Resultado da Etapa III
04/12/2017	10 às 17 horas	Secretaria do PPGA www.ppga.cefetmg.br	Recursos contra a Etapa III
05/12/2017	Até as 18 horas	Secretaria do PPGA www.ppga.cefetmg.br	Resultado dos recursos contra a Etapa III
05/12/2017	Até as 21 horas	Secretaria do PPGA www.ppga.cefetmg.br	Resultado Final
06/12/2017	10 às 17 horas	Secretaria do PPGA	Recursos contra o Resultado Final
07/12/2017	Até as 18 horas	Secretaria do PPGA	Resultado dos recursos contra o Resultado Final
07/12/2017	Até as 21 horas	Secretaria do PPGA www.ppga.cefetmg.br	Homologação do Resultado Final

Atualização das datas dos Eventos: eventuais mudanças nas datas das etapas constantes desse Cronograma, propostas pela Comissão de Seleção e aprovadas pelo Colegiado do PPGA/CEFET-MG, serão publicadas em <<http://www.ppga.cefetmg.br>>.